



Serviços, Classe I, Padrão “E”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054827-8, com os proventos de **R\$ 534,20 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:01.12.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA HELENITA MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe B, Nivel VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 072599-4, com os proventos de **R\$ 1.247,13 (HUM MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.12.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC Nº 41/03, a **JOÃO CLEMENTINO DE BARROS**, ocupante do cargo de **Professor, Classe A, Nivel VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051462-4, com proventos de **R\$ 1.285,68 (HUM MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.12.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC Nº 41/03, a **RITA ISABEL LEAL DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe B, Nivel VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054007-2, com os proventos de **R\$ 1.298,77 (HUM MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.12.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, retificar a portaria de nº 21000-605-GB-DUGP, datada de 27/05/08, que **CONCEDEU** aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição a **HELENA DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 018098-0, de conformidade com a CF/88, Art.40, § 1º, inciso III, alinea “a”, c/c o art. 3º da EC nº 41/03, para excluir a Gratificação de Plantão e Emergência, em cumprimento a determinação contida no Ofício nº 7.117/08-GP, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, com os proventos de **R\$ 675,07 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.12.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GUTEMBERGUE LOIOLA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 017769-2, com proventos de **R\$ 864,35 (OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.11.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CRUZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 021848-X, com proventos de **R\$ 719,60 (SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:04.12.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com a Lei nº 4.263/89, § 5º do Art. 57 da Constituição Estadual, DECLARAR revisão de proventos, para inclusão de gratificação de representação de Secretario de Estado, a **ISMAR AGUIAR MARQUES**, ocupante do cargo de **Defensor Público**, Matrícula do contra cheque nº 037359-1, com os proventos de **R\$ 18.999,94 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.12.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, retificar a portaria de nº 21000-1.199-GB-DUGP, datada de 02/10/08, que **CONCEDEU** aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição regra de transição – EC Nº 41/03, de acordo com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério a **ALCIDES MARTINS DOS REIS**, ocupante do cargo de **Técnico em Gestão Educacional, Classe SE, Nivel VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060164-X, em Razão da inclusão da Gratificação de função DAI-06 no valor de R\$ 64,00, com os proventos de **R\$ 1.764,00 (HUM MIL SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.12.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, retificar a portaria de nº 21000-978-GB-DUGP, datada de 19/08/08, que **CONCEDEU** aposentadoria voluntaria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, de acordo com a CF/88, Art. 40 § 1º, inciso III, alinea b com redação dada pela EC nº 41/03, a **ANTONIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, Sendo que se lê: “ **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “D”...**”, leia-se: **... Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão D**, do Quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matricula do contracheque nº 084928-6, com os proventos de **R\$ 322,41 (TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.11.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, retificar a portaria de nº 21000-717-GB-DUGP, datada de 01/12/06, que DECLAROU aposentadoria pela compulsória por implemento de idade e contribuição com proventos integrais, **ANTONIO MARTINHO LEAL**, ocupante do cargo de **Motorista, Classe C, ref. 22** do quadro de pessoal do DER-PI, Matrícula do contracheque nº 042041-7, de conformidade com a CF/88, Art.40, § 1º, inciso II e III, alinea “a”, c/c o art. 3º da EC nº 20/98, para excluir o percentual (26,05%), referente à parcela denominada URP, em cumprimento ao Ofício nº 6812/08-GP, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, com os proventos de **R\$ 1.688,14 (HUM MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.12.08

PORTARIA – Tornar sem efeito a portaria de nº 21000-608-GB-DUGP, datada de 20/09/05, que CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos proporcionais, a **EDUVIRGENS ALVES MENDES CARDOSO**, ocupante do cargo de **Agente Penintenciário**, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça e Direitos Humanos, matrícula do contracheque nº 030240-6, com proventos de **R\$ 659,47 (SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.12.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art.40, § 1º, inciso III, alinea “b”, c/c o art. 3º, § 2º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos proporcionais, a **EUDIVIRGENS ALVES MENDES CARDOSO**, ocupante do cargo de **Agente Penintenciário, 1ª classe**, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça e Direitos Humanos, matrícula do contracheque nº 030240-6, com proventos de **R\$ 1.167,02 (HUM MIL CENTO E SESENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 2526